

de 2024.

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 397/2024

Denomina Eduardo Ferreira Horn, a Ponte do Portal, no trecho estadual da Rodovia BR-280, na divisa dos Municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada Eduardo Ferreira Horn, a Ponte do Portal, no trecho estadual da Rodovia BR-280, na divisa dos Municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de outubro

Deputado **CAMILO MARTINS** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

## "ANEXO II BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

JARAGUÁ DO SUL E GUARAMIRIM	LEI ORIGINAL N°
Denomina Eduardo Ferreira Horn, a Ponte do Portal, no trecho estadual da Rodovia BR-280, na divisa dos Municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim.	

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 23/10/2024, às 15:18.